

# Classificados

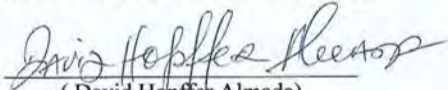


## CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Exmos. Senhores Acionistas da **SITA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, S.A.**, para a reunião extraordinária da Assembleia Geral, no dia 09 de Julho de 2021, pelas 18H00, numa das salas de reunião do Hotel Praia-Mar, Cidade da Praia, com a seguinte Ordem de Trabalho:

1. Deliberar sobre a Proposta de Aumento de Capital Social da Sociedade.  
Cidade da Praia, 07 de Junho de 2021  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

  
(David Hopffer Almada)

Sede e Fábrica: C.Postal n.º 246 - Tira Chapéu - Praia - Rep. Cabo Verde Tel. - (238) 2629960 / 2627267 / 74/75/ 2627273/2629877 S. Vicente - C. Postal 926 - Chã Cemitério Tel. - (238) 2324574 / 2328540 Fax - (238) 2324573 Espargos Fone/fax - (238) 2411231 Email: tintas.sita@sita.cv Site: www.sita.cv NIF: 200130439



## ANÚNCIO DE CONCURSO

No quadro do projeto Programa para a Consolidação da Governação Económica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos PALOP e Timor Leste (Pro PALOP-TL ISC (FASE II)), o Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde, através do presente anúncio, faz saber que se encontra aberto o concurso (consultoria nacional) destinado à:

- Avaliação do Plano Estratégico da ARAP 2015-2019 bem como elaboração do novo Plano Estratégico da ARAP 2021-2025 - **RFP/10/2021**;

Os interessados deverão consultar o *Request for Proposal (RFP)*, e os termos de referência da consultoria publicados no site da Nações Unidas em Cabo Verde: <https://caboverde.un.org/pt/jobs>, secção empregos.

As empresas deverão apresentar as suas propostas de candidatura até às **15:00Hrs do dia 28 de junho de 2021**. Ver condições de apresentação no *Request for Proposal - Description of Requirements*.

Contacto para pedido de esclarecimento: [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org)

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde reserva-se o direito de anular o concurso, caso as propostas concorrentes não apresentem as condições mínimas estipuladas nos termos de referência.



## ANÚNCIO DE CONCURSO

1. A Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS) faz saber que se encontra aberto um concurso para o recrutamento de um(a) Especialista em Aquisições (Procurement Officer) para reforçar a Unidade de Gestão do Projeto de Desenvolvimento de Sistemas de Abastecimento de Água na Ilha de Santiago (PDSAAIS) financiado pela Cooperação Japonesa (JICA).

2. Informações mais detalhadas (sobre as atribuições do candidato, sobre os documentos a serem apresentados, assim como outros aspetos de concurso importantes) são fornecidas nos Termos de referência que poderão ser obtidos através dos seguintes endereços:

**Correio Eletrónico:** [auxilia.santos@anas.gov.cv](mailto:auxilia.santos@anas.gov.cv) ; [Ana.L.Freire@anas.gov.cv](mailto:Ana.L.Freire@anas.gov.cv)

**Endereço Postal:**

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO (ANAS)  
2º Andar do Edifício do Ministério de Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH)  
Ponta Belém - C.P nº 567- Cidade da Praia

Para mais informações sobre o concurso, contactar a ANAS através do n.º de telefone 261 4214 e/ou através do email: [anas@anas.gov.cv](mailto:anas@anas.gov.cv)

3. As Candidaturas deverão ser entregues, o mais tardar, até ao dia **30 de junho de 2021, às 17:00** no endereço postal acima indicado e/ou pelo email: [concurso.anas@gmail.com](mailto:concurso.anas@gmail.com).



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

### Anúncio 2ª publicação

Autos: **Ação Especial de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira registados sob nº 38/2021.**

**Requerente: Cecília da Veiga Ribeiro**, natural da Freguesia e concelho de Santa Catarina, filha de Atílio Ribeiro e de Maria da Veiga, nascida a 18 de Fevereiro de 1970, emigrante em França.

**Requerido: José António Tavares Semedo**, nascido a 11 de Maio de 1979, em São Sebastião da Pedreira - Portugal, em parte incerta de França, mas com última residência conhecida em 36, rue Marel Journal, 06130 Grasse.

00000000000000

**A Dr.ª Rosa Carlota Marfins Branco Vicente**, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento

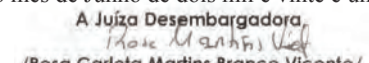
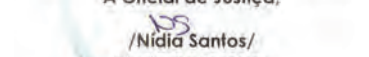
**Faz saber** que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerido, para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (**Divorcio Decretado pelo Tribunal de Grande Instancia de Grasse França**), pelos factos e fundamentos constantes na petição inicial, depo-

sitada nesta Secretaria para levantamento a qualquer momento.

Mais se notifica a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta Acção, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **12.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**24.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (**36.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um.

A Juíza Desembargadora  
  
/Rosa Carlota Marfins Branco Vicente/  
A Oficial de Justiça,  
  
/Nidia Santos/  
-Ajudante Escrivão-



## Anúncio de concurso público nº 11/ASA/DFA/2021 (a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

1. **Entidade Adjudicante** ASA-Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, NIF 200166972, CP nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Fax +238 2412487, correio eletrónico: [dfa.compras@asa.cv](mailto:dfa.compras@asa.cv).
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa** ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento** ASA, S.A. representada pela Direção Financeira – Núcleo de compras, Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, CP nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Fax +238 2412487, correio eletrónico: [dfa.compras@asa.cv](mailto:dfa.compras@asa.cv).
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Orçamento da ASA, S.A.
5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se à “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE BAGAGENS (BHS) DO AEROPORTO DA PRAIA**” na Ilha de Santiago, República de Cabo Verde.
6. **Local da execução do contrato:** Aeroporto Internacional da Praia - Nelson Mandela
7. **Visita ao local da obra** A Entidade Adjudicante irá organizar visita ao local pelas **9:00 horas do dia 25 de junho de 2021**, sendo a concentração na Direção do Aeroporto Internacional da Praia – Nelson Mandela. Os interessados deverão comunicar a sua intenção de participar na visita para o correio eletrónico indicado no ponto 3 e deverão se fazer acompanhar de documento de identificação válido. **A não participação na visita é objeto de exclusão de proposta.**
8. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos estão disponíveis para download gratuito nos sites <http://www.asa.cv>, <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>. Não obstante, os serviços da Entidade Adjudicante poderão enviar por correio eletrónico os documentos, no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 72 horas subsequentes à receção do pedido.
9. **Não são admitidas propostas com variantes.**
10. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que tenham as habilitações profissionais requeridas para execução das prestações do contrato e alvará compatível com a natureza e valor do serviço.
11. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas e todos os documentos que a acompanham serão apresentados de acordo com o estabelecido no Programa do Concurso.
12. **Língua:** As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa.
13. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às **12 horas do dia 21 de julho de 2021**.
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias.
15. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, que se apurará aplicando-se a metodologia de avaliação de propostas referenciada no programa do procedimento.
16. **Ato público:** Considerando o contexto da pandemia Covid-19, e em atendimento às recomendações das entidades governamentais, o ato público de abertura das propostas realizar-se-á às **09:00 horas do dia 22 de julho de 2021, por VIDEOCONFERÊNCIA**, através do Microsoft teams, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
17. **Não há lugar a negociação**
18. **Cauções e garantias** de boa execução do contrato, conforme programa do concurso.
19. **Identificação do autor do anúncio:** ASA-Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.
20. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei n 88/VIII/2015 de 14 de Abril e pelo Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei n 50/2015 de 23 setembro.

### Data do envio do anúncio

Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Ilha do Sal, 18 de junho de 2021

O Diretor Financeiro e Administrativo

  
Emanuel Évora Gomes  
Aeroportos e Segurança Aérea



## ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO

### Gestor de Comunicação e Imagem (m/f)

Cod. 0301706021/CVI/2021

Procuramos um Gestor de Comunicação e Imagem para empresa líder no setor de transportes marítimos em Cabo Verde para assegurar a gestão da comunicação com todos os stakeholders, particularmente o cliente; análise de resultados, supervisão e estabelecimento de estratégias de comunicação. Reportará diretamente à Administração da empresa.

#### Responsabilidades

##### Comunicação

- Desenvolver uma estratégia de comunicação, imagem, gestão de media e outras atividades inerentes à função que sustentem a estratégia dos objetivos gerais e comerciais da empresa
- Prestar apoio à área de comunicação e identidade corporativa a nível do Grupo

##### Relações Públicas

- Definir, caracterizar e identificar as várias funções das relações públicas
- Conhecer as regras deontológicas das relações públicas
- Relacionamento com jornalistas
- Conhecer e aplicar as diversas ferramentas comunicacionais que, de acordo com cada tipo de órgão de comunicação social, terão em vista a maximização da imagem da empresa ou do negócio nos media.

##### Gestão de Crise

- Prevenir crises, gestão de crises já instaladas e análise de crises que já terminaram.

##### Marketing e Imagem

- Eventos, Publicidade, Decoração interna e externa de Escritórios, Centros de logística, Lojas, Agências, Feiras Nacionais;

#### Perfil

- Licenciatura em Comunicação Empresarial, Comunicação Social, Marketing, Relações Públicas/Assuntos Públicos ou áreas afins
- Mínimo de 3 anos de experiência relevante;
- Excelentes conhecimentos de Word, Excel e Adobe
- Boa capacidade de trabalho em equipa e relação interpessoal
- Autonomia e Proatividade;
- Capacidade de planeamento e organização
- Fluente em língua portuguesa e inglesa

#### Oferta

- Contrato de Trabalho com perspetiva de integração na empresa;
- Vencimento compatível com a experiência demonstrada;
- Regalias em vigor na empresa

Regime: Tempo Inteiro | Local de trabalho: Mindelo |

Data Limite de Candidatura: **10 de julho de 2021**

Envie a sua candidatura para: [recrutamento@cvinterilhas.cv](mailto:recrutamento@cvinterilhas.cv) ou diretamente no nosso site [www.cvinterilhas.cv/recrutamento](http://www.cvinterilhas.cv/recrutamento). Só serão aceites candidaturas com a submissão do CV, Carta de apresentação e certificados de habilitações literárias.



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE-FOGO  
Juízo Cível

### ANÚNCIO JUDICIAL

= N.º 33/TJCSF/2021 =

«\*\*\*\*0\*\*\*\*»

Dr. <sup>a</sup> **ARSÉNIA RAMOS VEIGA**, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe-Fogo.

**NOS AUTOS INFRA IDENTIFICADOS:**

PROCESSO: Ação Ordinária. NÚMERO DO PROCESSO: 61/2021.

AUTORES: **Luisa Santos Aires Teixeira e Carlos Fernandinho Teixeira.**

**ORDENA A CITAÇÃO DOS:**  
RÉUS: **FILHOS HERDEIROS DE ARNALDO JOSÉ MENDES e ADELINO MENDES, em parte incerta dos EUA.**

**COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIAS LEGAIS:**

**a) FAZ SABER** que pelo Tribunal Judicial desta Comarca, correm éditos de VINTE DIAS, depois da finda dilação de TRINTA DIAS a contar da publicação do último anúncio, para contestarem, querendo, os presentes autos, movidos neste Tribunal pelos autores supra, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial respetiva que fica à disposição na Secretaria deste Tribunal;

**b) De que toda a defesa deve ser deduzida** na contestação (art. 449º do CPC);

**c) De que é obrigatória a constituição de advogado;**

**d) De que, caso contestarem a Ação, deverão pagar o prepara inicial no montante de 10.000\$00, (dez mil escudos), dentro do prazo de CINCO DIAS, sob pena de efetuarem acrescido da taxa de justiça igual ao dobro**

da sua importância (arts. 58ª, 61º e 66º do CCJ), ficando advertidos de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva;

e) De que, querendo e necessário for, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ); e.

f) De que gozam ainda da faculdade de requererem à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o Benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de **DOIS DIAS** úteis, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone. 2619755/56.-Fax: (238)2619754 -C.P. 782 - Rua Serpa Pinto, nº 9,3º Piso - Plateau. E-mail: [ordemadvogados@cvtelecom.cv](mailto:ordemadvogados@cvtelecom.cv).

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe, 18 de junho de 2021



S. Filipe Fogo C.P. 03.- Telefone#(0238)2813386 - Fax #40238)2812829 - Cabo Verde



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 24.05.2021, de folhas 70 a 72 do livro de notas para Escrituras Diversas número 258, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbitos de **Maria Socorro Silva Baessa**, nos termos seguintes:

Que no no dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Maria Socorro Silva Baessa**, aos oitenta e seis anos de idade, no estado civil de viúva de Venceslau Garcia Baessa, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Elisa de Encarnação Silva, e que teve a sua última residência habitual em Fazenda, Praia.

Que a falecida não deixou descendentes, ascendentes ou conjugue sobrevivente, mas fez disposição de última vontade em Testamento Público, lavrado neste Cartório Notarial aos 09.09.2011, cuja certidão se arquiva,

no qual instituiu legatários os senhores:

José Eduardo Lopes Tavares, e Yannick José Rodrigues Montrond, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residentes em Estados Unidos da América, e Fazenda, respetivamente.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 31 de Maio de 2021.

CONTA: 22 /2021

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-  
-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de  
Achada Santo António,  
Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade  
NIF- 353331112



CÂMARA MUNICIPAL DO MAIO  
GABINETE DO PRESIDENTE

## Convenção de Financiamento 01-CP/PEMPIP/DGI/21

### “Projecto de formação visando o reforço de competências e empregabilidade da população da ilha do Maio”

#### Anúncio de concurso

#### Contratação de Consultor Individual para Prestação de Serviços de Gestão de Projecto

No âmbito do Projecto de Extensão e Modernização dos Portos Inglês e de Palmeira (PEMPIP), financiado pelo Estado de Cabo Verde e pelo Banco Africano de Desenvolvimento cujo valor ascende a 35 milhões de EUR, a Câmara Municipal do Maio assinou em Março/2021 com o Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação uma convenção de financiamento (01-CP/PEMPIP/DGI/21) com vista a realização de actividades de reforço de competências e empregabilidade das suas populações.

No quadro atrás definido e com vista a mobilização dos meios necessários à preparação da implementação das actividades de formação, a Câmara Municipal do Maio lança pela presente publicação um concurso para a contratação de um consultor que terá a seu cargo as responsabilidades da gestão do projecto referido em epígrafe.

1- Entidade adjudicante: Câmara Municipal do Maio

2- Entidade responsável pelo procedimento: Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação / UEP-PEMPIP

3- Objecto: Contratação de um consultor individual responsável pela gestão do projecto de formação profissional.

4- Elegibilidade e origem: Os critérios de elegibilidade e de origem são os estabelecidos pelo Banco Africano de Desenvolvimento, no documento “Règles et procédures pour l’utilisation des consultants”.

5- Local de execução do contrato: Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio (flexível)

6- Prazo de execução do contrato: 18 meses

7- Documentos da proposta:

I- Proposta técnica

i) Carta de apresentação incluindo documento de identificação, NIF e endereço/contactos

ii) Currículo actualizado segundo modelo fornecido

iii) Diplomas/certificados de formação académica e profissional

iv) Declaração em como concorda com as condições propostas nos documentos do concurso

II- Proposta financeira

i) Modelo da proposta financeira, devidamente preenchido

Os documentos das propostas técnicas e financeiras deverão ser obrigatoriamente colocados em dois invólucros separados com identificação expressa de “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA FINANCEIRA”, respectivamente.

Os dois invólucros deverão posteriormente ser incluídos num sobrescrito exterior com identificação “Projecto de formação visando o reforço de competências e empregabilidade da população da ilha do Maio / Concurso para contratação de consultor individual”

“Não abrir antes da data limite de entrega das propostas, 07/07/2021 (11:00)”

8- A avaliação decorrerá em duas fases, numa primeira fase será realizada a avaliação técnica mantendo-se a proposta financeira fechada. Após a conclusão da avaliação técnica e os resultados terem sido comunicados aos concorrentes dar-se-á início a segunda fase de avaliação financeira.

9- Critério de adjudicação: O contrato será adjudicado ao Consultor cuja proposta tenha obtido no final do processo de avaliação, a pontuação ponderada PT (PT = 0,8 x PT + 0,2 x PF) mais elevada.

Critérios de avaliação técnica (Total: 100 pontos):

a) Formação académica: 10 pontos

b) Experiência profissional geral: 20 pontos

c) Experiência profissional específica em projectos de natureza e complexidade similares: 50 pontos

d) Entrevista (eficiência e eficácia da comunicação oral (5) e conhecimento do projecto (5) e das funções que serão desempenhadas (10)): 20 pontos

Os concorrentes cuja proposta técnica não tenha obtido um pontuação técnica (PT) igual ou superior a 70 pontos não serão admitidos.

A proposta financeira, para ser considerada elegível, não deverá ultrapassar o montante dos recursos disponíveis de 6.500.000 CVE.

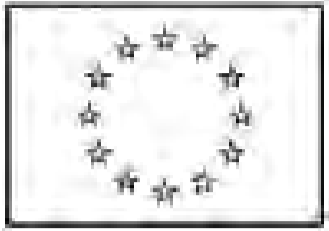
10- Os Consultores individuais interessados poderão obter informações suplementares ou esclarecimentos mediante contacto através do seguinte endereço electrónico (Email: ricardo.salustio@gov.cv com cópia ao seguinte Email: silvaivanira27@gmail.com). Os pedidos de informação ou esclarecimentos devem ser enviados o mais tardar até 30/07/2021.

11- Data limite para apresentação das propostas: As propostas deverão todas dar entrada nos serviços administrativos do Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação / UEP-PEMPIP impreterivelmente o mais tardar até ao dia 09/08/2021 (10:30). No acto de entrega das propostas o Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação / UEP-PEMPIP emitirá um recibo assinado e carimbado, especificando a data e a hora da recepção das mesmas.

12- A abertura de propostas (acto público) terá lugar no dia 09/08/2021 (11:00), nas instalações do Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação / UEP-PEMPIP.

**O presente procedimento é regido pelas disposições aplicáveis do acordo de crédito 2000200003403 assinado entre Cabo Verde e o Banco Africano de Desenvolvimento em matéria de aquisições.**

Os termos de referência e os formulários poderão ser obtidos mediante pedido expresso endereçado ao Sr. Ricardo Salústio / Email: ricardo.salustio@gov.cv e com cópia a Vereadora Dra. Ivanira Silva / Email: ivanirasilva27@gmail.com



UNION EUROPÉENNE  
DELEGATION EN REPUBLIQUE DE CABO VERDE

## La Délégation de l'Union Européenne au Cabo Verde envisage le pourvoi d'un poste de Gestionnaire de Projets (GEN)

### Nous sommes

L'Union européenne (UE) est le fruit d'un partenariat économique et politique entre 27 pays européens. Elle joue un rôle majeur sur la scène internationale, que ce soit par la diplomatie, les échanges commerciaux, l'aide au développement ou la coopération avec les organisations internationales. À l'étranger, elle est représentée par plus de 140 représentations diplomatiques, connues aussi sous le nom de délégations de l'UE, qui ont une fonction similaire à celle d'une ambassade.

La Délégation de l'UE en République de Cabo Verde est un partenaire engagé dans la coopération avec le pays.

### Nous proposons

Nous proposons un poste d'Agent Local I - Gestionnaire de Projets. Dans le cadre de cet emploi, la personne recrutée se verra attribuer des fonctions qui dépendront des besoins de la délégation. Lors du recrutement, le candidat retenu occupera un emploi spécifique en tant que Gestionnaire de Projets; cette fonction peut être modifiée selon les besoins de la Délégation. Dans le cadre de cette fonction, le candidat retenu servira de personnel technique et d'appui pour appuyer la mise en œuvre des projets et programmes d'aide au développement et de coopération financière et technique avec les pays tiers, plus spécifiquement ceux en rapport avec le Partenariat Spécial UE-Cabo Verde, les programmes thématiques de l'UE et l'appui à la société civile, sous la supervision et la responsabilité du chef de section Coopération.

Un environnement de travail multiculturel dans une Délégation d'environ 20 personnes. Possibilité de missions. Semaine de travail de 37h30min, à Praia. L'agent sera classé dans le Groupe I, avec une rémunération initiale de base de 233.783 CVE/mois.

Nous offrons une position concurrentielle dans un environnement international. Des avantages tels qu'un régime de pension complémentaire et une assurance médicale pour les employés et leur famille sont offerts sous certaines conditions.

### Critères de sélection

Exigences minimales:

1. Être médicalement apte à exercer les fonctions requises;
2. Jouir des droits civiques et posséder les permis de travail conformément à la législation locale;
3. Connaissance approfondie du portugais, en plus de l'anglais.
4. Niveau d'enseignement correspondant à un cycle complet d'études universitaires de trois années au moins, sanctionné par un diplôme officiel de préférence dans un des domaines suivants: Ingénierie ; Droit; Science politique; Sociologie; Lettres ; Économie.
5. Expérience professionnelle de cinq ans minimum, en rapport avec les tâches à accomplir.

6. Maîtrise des outils informatiques comme Microsoft Office (Word, Excel, Access, PowerPoint, Outlook, Internet)

1. Les points suivants seront considérés comme un atout:
2. L'achèvement d'études de type Master de spécialisation (d'au moins un an au-delà du cycle complet d'études universitaires et sanctionné par un diplôme).
3. Une expérience en matière d'identification, préparation et gestion de projets dans le domaine de la coopération pour le développement constitue un atout.
4. La connaissance du Cabo Verde et de la région constituent un atout.

### Comment soumettre votre candidature

Veillez adresser votre candidature et les pièces justificatives à:

[DELEGATION-CABO-VERDE-LOCAL-AGENTS-RECRUITMENT@eeas.europa.eu](mailto:DELEGATION-CABO-VERDE-LOCAL-AGENTS-RECRUITMENT@eeas.europa.eu)

Le dossier de candidature portant mention «Candidature pour un poste de Gestionnaire de Projets (GEN)» La candidature doit contenir une lettre de motivation (en portugais ou anglais) et un Curriculum Vitae détaillant le parcours académique ou d'enseignement, le parcours professionnel (y compris les références pertinentes), la connaissance des langues et toute autre compétence ou activité qui s'avère pertinente pour une meilleure connaissance du candidat (en portugais ou anglais).

La Délégation ne fournira pas d'informations supplémentaires et ne discutera pas de la procédure de sélection par téléphone. Toute question concernant cette procédure doit être adressée par écrit à

[DELEGATION-CABO-VERDE-LOCAL-AGENTS-RECRUITMENT@eeas.europa.eu](mailto:DELEGATION-CABO-VERDE-LOCAL-AGENTS-RECRUITMENT@eeas.europa.eu).

### La procédure

Après l'expiration du délai de dépôt des candidatures, celles-ci seront examinées par un comité de sélection mis en place à cet effet. Le comité de sélection établira une liste restreinte de candidats jugés les plus aptes à occuper le poste, sur la base d'une appréciation préliminaire des renseignements fournis dans les lettres de candidatures et les pièces justificatives. Les candidats présélectionnés seront invités à la phase d'évaluation, qui peut comprendre un entretien si nécessaire – à ce stade, le comité de sélection évaluera l'aptitude des candidats à occuper le poste.

Les candidats n'ayant pas été retenus sur la liste restreinte ne seront pas contactés individuellement; toutefois, la Délégation utilisera les mêmes moyens de publication que pour le présent avis de vacance pour informer les autres candidats que la procédure de recrutement été menée à son terme et qu'un candidat a été (ou non pas été) recruté.

**Date limite pour la soumission des candidatures: 11/07/2021 avant 23.59, Heure locale Cabo Verde.**



Ministério das Infra-Estruturas, do  
Ordenamento do Território e Habitação



ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº 19/2021\_EME\_PR\_STS/CPN  
“EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DAS RIBEIRAS DA CIDA-  
DE DA PRAIA, LOTES 1 a 4, ILHA DE SANTIAGO”

**1. Entidade Adjudicante**

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

**2. Entidade responsável pela condução do procedimento**

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

**3. Entidade financiadora**

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pela Infraestruturas de Cabo Verde.

**4. Objeto do concurso**

Execução da Empreitada de desassoreamento das Ribeiras da Cidade da Praia, na ilha de Santiago.

**5. Visita Técnica Obrigatória ao Local da Obra**

Será realizada visita técnica local obrigatória no **dia 25 de junho de 2021, às 09h00**, com concentração em frente à Infraestruturas de Cabo Verde.

**6. Prazo de execução de obra**

O prazo de execução será de **15 (quinze) dias**, a contar da data da consignação da obra.

**7. Preço Base**

Os preços propostos não podem exceder os preços bases:

Lote 1 – **13.500.000,00 CVE (Treze milhões e quinhentos mil escudos cabo-verdianos).**

Lote 2 – **14.500.000,00 CVE (Catorze milhões e quinhentos mil escudos cabo-verdianos).**

Lote 3 – **7.500.000,00 CVE (Sete milhões e quinhentos mil escudos cabo-verdianos).**

Lote 4 – **3.500.000,00 CVE (Três milhões e quinhentos mil escudos cabo-verdianos).**

**8. Obtenção e custo dos documentos do Concurso**

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, estarão disponíveis no endereço via email: [concursos.icv@gmail.com](mailto:concursos.icv@gmail.com), entre as 08h30 e às 17h00, mediante o pagamento dos seguintes montantes, c/IVA, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

- **Lote 1** – 23.288,00 ECV (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito escudos cabo-verdianos)

- **Lote 2** – 25.013,00 ECV (Vinte e cinco mil e treze escudos cabo-verdianos)

- **Lote 3** – 10.000,00 ECV (Dez mil escudos cabo-verdianos)

- **Lote 4** – 10.000,00 ECV (Dez mil escudos cabo-verdianos)

**9. Divisão por lotes**

A Empreitada será dividida em 4 (quatro) lotes, podendo o candidato concorrer a um, a vários ou a todos os lotes. Sendo:

Lote 1 – Ribeira de Safende / Ponte Calabaceira [1.1]

Lote 2 – Ribeira de Santaninha [3.1] [3.2], Ribeira de Madjana / Mercado Coco [3.3]

Lote 3 – Simão Ribeiro [4.2]

Lote 4 – Bela Vista / Terra Branca [5.2]

**10. Requisitos de admissão**

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e titulares de posse cumulativa das subcategorias determinantes de acordo com o Programa de Concurso.

**11. Prazo de manutenção das propostas**

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de abertura das mesmas.

**12. Entrega das Propostas**

As propostas deverão ser enviadas até às 23:59:59 do dia 6 de julho de 2021, para o email: [concursos.icv@gmail.com](mailto:concursos.icv@gmail.com), de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

**13. Critérios de Adjudicação**

O critério de adjudicação é o do preço mais baixo.

**14. Ato Público Online**

O ato público online de abertura das propostas efetuar-se-á às 09h00 do dia 7 de julho de 2021.

**15. Lei aplicável ao Procedimento**

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 23 de junho de 2021

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dez de junho de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **noventa e nove a cem**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **José Borges Pereira**, falecido no dia dois de abril de dois mil e vinte e um, na localidade de Fonteana, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de viúvo.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Maria Sábado Borges Varela**, solteira, maior; **b) - José António Varela Pereira**, casado com Joana Borges Furtado, sob regime de comunhão de adquiridos; **c) Luís Varela Pereira**, solteiro, maior. Estes residentes em Fonteana; **d) Lucinda Varela Pereira dos Santos**, casada

com Jorge Pires dos Santos Pereira, sob regime de comunhão de adquiridos, residente em Suíça. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que, não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão a herança do referido **José Borges Pereira**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Emol: .....1.000.00  
Imp. de selo: 200.00  
Total: .....1.200.00 (mil e duzentos escudos)  
Conta nº\_2058/2021



Cartório Notarial da Região de Segunda classe de Santa Catarina e Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2055499/ Voip Notária: 0838 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@mi.gov.cv

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

## EXTRATO

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 72, de folhas 56 v a 57 v a Justificação Notarial em que é justificante **António da Conceição Baia**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Cruz, ilha de Santo Antão, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de dois prédios:

1 - Prédio de sequeiro, situado em Cruz -Ribeira Grande, medindo 2623 m2 (dois mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados), inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1130/0, confrontando do Norte e Este, com Estrada; Sul, com Borda e do Oeste com Júlio José Delgado; 2- Prédio de sequeiro, situado em Cruz - Ribeira Grande, medindo 6543 m2 (seis mil, quinhentos e quarenta e três metros quadrados), inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1129/0, confrontando do

Norte, com Borda; Sul, com Estrada; Este com António José Estrela e do Oeste com Júlio José Delgado;

O justificante alega na referida escritura que os prédios de sequeiro, lhe veio a posse por compra feita na senhora, **Verónica Leite Monteiro Chantre**, no ano de 1993, por escrito particular, e que após a compra, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeito de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segundo Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte um.



Valor: 1.200\$00  
Registado sob o nº 1437/21

## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 11.06.2021, de folhas 19 a 19V do livro de notas para Escrituras Diversas número 260, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notaria Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Eugénio Gomes Cardoso Vieira**, nos termos seguintes:

Que no dia quatro do mês de Abril de dois mil e vinte e um, no Hospital Agostinho Neto freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu, **Eugénio Gomes Cardoso Vieira**, aos oitenta e cinco anos de idade, no estado civil de casado com Zilângela Vieira Cardoso Gomes, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Marcos Gomes Cardoso, e teve a sua última residência habitual em Bota Rama,

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e

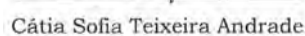
deixou como único herdeiro o seu filho, Inácio Gomes Cardoso, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ele possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 11 de junho de 2021.

A notária,



Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: 47/2021  
Art. 20.4.2 1000\$00  
Selo do Acto 200\$00  
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112

## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 21.06.2021, de folhas 74 a 75 do livro de notas para Escrituras Diversas número 260, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **António César Monteiro Macedo**, nos termos seguintes:

Que no dia vinte e seis do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, em Alvalade Lisboa, faleceu **António César Monteiro Macedo**, aos sessenta e dois anos de idade, no estado civil de casado com Edite Maria Baptista Vera-Cruz Martins de Macedo no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Caetano Monteiro de Macedo e de Maria Auxilia Lopes Correia Santos, e que teve a sua última residência habitual na Rua Quinta das Lavadeiras-Lisboa.

Que o falecido não fez testamento nem outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros os seus

filhos: David Caetano Martins Monteiro Macedo, solteiro, maior, residente em Chã d'Areia, Praia, e António César Monteiro de Macedo Júnior, solteiro, maior, residente em Chã d'Areia, Praia, ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 21 de junho de 2021.

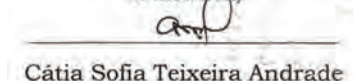
CONTA: 58 /2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acta 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,



Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade - NIF- 353331112



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 100 do livro de notas para escrituras diversas número 2-A, a fls 01 do livro de notas para escrituras diversas número 3-A desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de um de abril de dois mil e vinte e um, na qual a **Sra. MARIA LEONILDE DE FÁTIMA PIRES**, com NIF123921627, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em Tinteira, se declara com exclusão de outrem dona e legítima possuidora de um prédio urbano, coberto de betão armado em condições razoável composto por três quartos, uma sala comum, uma cozinha, uma cozinha de lenha, um WC, uma dispensa, um quintal, uma cisterna, um pátio e uma dispensa de lenha, situado em Tinteira, com área de quatrocentos e quarenta e quatro virgula trinta e três metros quadrados, confrontando ao Norte com via pública, sul com Socorro Salvador Pires Oliveira, este com via pública e oeste com queimada, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Catarina do Fogo sob o número 1140/0, com o valor matricial de um milhão e trezentos mil escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriu o referido prédio por o ter construído, com recurso a seu material

e dinheiro nas lavas vulcânicas, há mais de trinta anos, sem que pudesse dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, está na posse e fruição do imóvel há mais de vinte anos e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Catarina do Fogo, aos vinte de maio de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º 09/05

Artigo 20º. 4.2 ..... 1.000\$00

Selo do acto ..... 200\$00

Soma:.....**1.200\$00** – São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,  
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SANTA CATARINA DO FOGO  
Cova Figueira- Telefone nº 2821050



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## Extrato para publicação

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 35, de folhas 14 a 14 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado:

Que no dia seis de dezembro de dois mil, faleceu na freguesia de Nossa Senhora da Luz - Concelho de São Vicente, **Evaristo da Graça Monteiro**, com 63 anos de idade, filho de Manuel André Monteiro e de Antónia Maria da Graça, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Augusta Neves Monteiro, natural da freguesia de Santo André do Concelho do Porto Novo, com última residência habitual em Porto Novo.

Que o falecido não fez testamento, não deixou descendentes menores ou equiparados e sucedeu-lhe como herdeiros legítimos os filhos:

a) Paulina Neves Monteiro, residente em Espanha;

b) Epifânia Neves Monteiro, residente em Espanha;

c) Isabel Neves da Graça Monteiro, residente em São Vicente;

d) Maria Glória Neves Monteiro, residente em São Vicente;

e) Gaspar Daniel Neves Monteiro, residente em Martiene;

f) Jandira Helena Neves Monteiro, residente em Espanha, todos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Santo André – concelho do Porto Novo.

Que não há quem lhes prefira ou com eles possa concorrer na sucessão à herança do referido **Evaristo da Graça Monteiro**.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

**ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 16/06/2021.

A Conservadora/Notária,

Conta nº 431/2021.

Importa em mil e duzentos escudos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo - Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo  
Tef:(+238)222 11 41 - email: alicia.luz@rni.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 17.06.2021, de folhas 54 a 56 do livro de notas para Escrituras Diversas número 260, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **João Mendes Tavares, Inácio Dias Tavares e Germano Dias Tavares**, nos termos seguintes:

### PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia vinte e um do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, numa casa sita em Chão Bom, freguesia de Santo Amaro Abade, faleceu **João Mendes Tavares**, aos setenta anos de idade, no estado civil de casado com Claudina Varela Monteiro, no regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, filho de Domingos Sanches Tavares e de Gregória Mendes Tavares, e que teve a sua última residência habitual em Chão Bom, Tarrafal.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros os seus filhos:

Simão Mendes Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França;

Domingas Monteiro Tavares, maior, casado com Sabino da Costa Mendes, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal;

Domingos Monteiro Tavares, maior, solteiro, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França;

Miguel Monteiro Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França;

Rosalina Monteiro Tavares, maior, casada com Arménio Rodrigues de Carvalho, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal;

Germano Dias Tavares, já falecido;

Inácio Dias Tavares, já falecido.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

### SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia vinte e três de março do ano de mil e novecentos e noventa e três, em Place Du Trident, França, faleceu **Germano Dias Tavares**, aos trinta e oito anos de idade, no estado civil de solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Santo Abade, concelho do Tarrafal, filho João Mendes Tavares e de Claudina Varela Monteiro, e que teve a sua última residência em 10 Place Du Trident.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos: Elton John Tavares, casado com Astrid Renée Nancy Michaud, natural de França, onde reside; Eddy Tavares, solteiro, maior, natural de França, onde reside; Tommy-Peter Tavares, solteiro, maior, natural de França, onde reside.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

### TERCEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia dezasseis de maio do ano de dois mil e oito, na freguesia de Unhos, concelho de Loures, Portugal, faleceu **Inácio Dias Tavares**, aos cinquenta e um anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, filho João Mendes Tavares e de Claudina Varela Monteiro, e que teve a sua última residência habitual em Estrada Militar Taludem, 88, Catajujal, Unhos, Loures, Portugal.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira a sua mãe Claudina Varela Tavares, viúva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho de Tarrafal, residente em Tarrafal.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ela possam concorrer à sucessão

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DLn.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 17 de Junho de 2021.

CONTA: 52 /2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,  
Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade  
NIF- 353331112